

**VARIAÇÃO ESPACIAL DO USO E APROVEITAMENTO DO SOLO EM  
TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS DAS CIDADES DE MAPUTO E MATOLA EM  
MOÇAMBIQUE: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DE PROBLEMAS DE TRANSIÇÃO  
DOS BAIRROS DE MATOLA GARE, COBE E MATLEMELE**

*SPACE VARIATION OF LAND USE IN TERRITORIES PERIPHERAL OF MAPUTO AND  
MATOLA CITIES IN MOZAMBIQUE: A GEOGRAPHICAL ANALYSIS OF TRANSITION  
PROBLEMS IN VILLAGES OF MATOLA GARE, COBE AND MATLEMELE.*

Eguimar Felício Chaveiro  
Prof. Dr. da Universidade Federal de Goiás – Instituto de Estudos Socio Ambientais  
Eguimar@hotmail.com

Ernesto Jorge Macaringue  
Doutorando em Geografia na Universidade Federal de Goias - IESA  
jorgitomapilele@gmail.com

**Resumo**

O artigo analisa a problemática de transição dos meios rurais em meios urbanos nos bairros periféricos de *Matola Gare, Cobe e Matlemele* no município de Matola em Moçambique. A pesquisa combinou métodos quantitativos e qualitativos, tendo basicamente se servido de dados estatísticos das fontes oficiais, fontes orais de técnicos do Conselho Municipal, chefes de agregados familiares, representantes do governo e líderes comunitários. Nos bairros observados, como noutros situados nas periferias dos maiores centros urbanos, assiste-se o crescimento horizontal dos espaços urbanos, que cada vez mais vem engolindo os espaços rurais, sem no entanto, esse processo, estar acompanhado de estratégias de mudanças das bases de sobrevivência de agregados familiares dos meios rurais, que a sua segurança está baseada no uso e aproveitamento dos recursos naturais. Em virtude dessas ações, é evidente que a população que a sua base de sobrevivência é a agropecuária está ficando empobrecida, pois perde o seu capital de produção – “a terra”, por outro lado, as ações de loteamento de machambas desencadeadas pelos técnicos do Conselho Municipal estimulam a especulação fundiária, violando a Constituição da República, a Lei de Terras 19/97. O ordenamento territorial evocado pelos técnicos municipais exclui os sujeitos cuja base de sua segurança alimentar é a terra. Além disso, o parque habitacional construído não contempla espaços verdes, de recreação e muito menos a conservação da biodiversidade local.

**Palavras-chaves:** Território, Acesso, Uso e Aproveitamento do Solo

**Abstract**

The article analyzes the problems of transition from rural to urban areas in the suburbs of Matola Gare and Cobe Matlemele in the city of Matola in Mozambique. The research combined quantitative and qualitative methods, and basically served as the official statistical sources, oral sources of technical Municipal Council, heads of households, government representatives and

community leaders data. In neighborhoods observed in other situated on the outskirts of major urban centers, we are witnessing the horizontal growth of urban areas, which increasingly comes engulfing the rural areas, without however, this process being accompanied by strategies for changing bases surviving family members of rural households, that their security is based on the use and exploitation of natural resources. Because of these actions, it is clear that the population their basic survival is agriculture is becoming impoverished, because it loses its capital production - "land" on the other hand, shares of blending technical fields triggered by the City Council encourage land speculation, violating the Constitution, the Land Act 19/97. The territorial organization evoked by municipal technicians excludes subjects whose base their food security is land. In addition, the housing stock built does not include green spaces, recreation and much less conservation of local biodiversity.

Keywords: Planning, Access, Use and Soil

## INTRODUÇÃO

O artigo analisa a problemática de transição dos meios rurais em meios urbanos nos bairros periféricos de *Matola Gare, Cobe e Matlemele* no município de Matola em Moçambique. A realização deste estudo tem como propósito compreender a logica das transformações nas formas de uso e aproveitamento de terra na região metropolitana de Maputo. Realmente, nos bairros periféricos dos maiores centros urbanos há transição de utilização agrícola da terra, para outros usos considerados urbanos.

De acordo com Araújo (1999:177), em 1986 foi levada a cabo uma redefinição dos limites administrativos das Cidades de Maputo e Matola, com o intuito de disponibilizar espaço para responder ao seu crescimento espacial. No âmbito dessa medida, os bairros de *Matola Gare, Matlemele e Cobe*, até então considerados parte integrando do meio rural, quanto à sua função e estrutura, passaram a ser parte integrante do meio urbano. Contudo, a transição de uma função e estrutura efetivamente urbanas não se processa de forma tácita, pois para que isso aconteça exige-se a incorporação de meios técnicos referidos por Milton Santos. As ações conducentes a esse fim necessitam de tempo suficiente e novos valores nos seus habitantes. No entanto, os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE):1997<sup>1</sup> evidenciaram que cerca de 79% da população ativa residente nestes bairros, esta ocupada no sector agropecuário, a transição decorre acompanhada de muitos problemas de ordem social, económica e ambiental.

---

<sup>1</sup> II Recenseamento Geral da População e Habitação de 1997.

Este processo é um assunto controverso dentro da planificação territorial urbana<sup>2</sup>, pois em muitos casos medidas mal implementadas relegam uma parte da população a uma pobreza absoluta, no lugar de promoção de um bem-estar. Tendo em conta, o que está plasmado na Constituição da República, no que se refere ao acesso, uso e aproveitamento de terra, as autoridades governamentais eximem-se da sua responsabilidade na gestão de terra.

Os conflitos de posse do direito de uso da terra surgem devido às formas divergentes na interpretação da legislação de terras - Lei de Terras 19/97 de 1 de Outubro e o respetivo Regulamento aprovado pelo Decreto no 20/98, entre os vários atores diretamente envolvidos (população e órgãos municipais). Com efeito as comunidades locais consideram que as terras em sua disposição, isto é, por elas ocupadas, detêm o direito de uso, por outro lado, os administradores municipais observam que a terra delimitada como “Território Municipal” a sua ocupação é por si atribuída, na base da via forma formal, pelo que, o seu uso deve obedecer às suas orientações (planos municipais).

Todavia, em Moçambique a Lei do Solo Urbano, só foi criada em 2010, sendo que, antes da sua existência, a ocupação e uso de terra, quer em territórios delimitados municipais, como em territórios ainda não abrangidos era realizado de acordo como o estabelecido na Lei de Terras 19/97 e o respetivo regulamento. Neste contexto, o artigo 12 da Lei de Terra em vigor reconhece o direito de ocupação, através das normas consuetudinárias, desde que seja de boa-fé, por pessoas singulares. Por outro lado, a mesma Lei ... atribui responsabilidades de alteração das formas de uso aos governos municipais, desde que se salvguarde o princípio indemnização pelos bem edificados.

Na periferia urbana em Maputo e Matola o uso agrícola da terra tem uma importância significativa na segurança alimentar para muitas famílias, assim como, no abastecimento do mercado urbano em produtos frescos. Infelizmente não há dados estatísticos sobre estas atividades nas áreas urbanas. Esta pode ser a causa que faz com que não sejam incorporadas na estrutura urbana, o que realmente contribui para o empobrecimento de muitos agregados familiares que tem como a prática de agricultura a sua principal atividade.

---

<sup>2</sup> Arquiteto Jose Forjaz fala dos problema de insegurança de posse do DUAT.

Em termos metodológicos, o estudo obedeceu o seguinte roteiro, revisão bibliográfica, levantamento de dados secundários e primários. Pelo que, através da carta topográfica à escala de 1:50 000 (DINAGECA, 1998) e de uso e cobertura da terra a escala de 1:250000 da (DINAGECA,1998) e o mapa de solos à escala de 1:50000 (INIA, 1987), foi possível identificar os atributos físicos da terra e usos em curso. Outras fontes escritas recorridas foram, Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto Nacional de Meteorologia (INAM), Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano (RNDH), Lei de Terras 19/97 (LT n°19/97) e Política Nacional de Terras n.º 10/95 (PNT 10/95).

Além destas fontes, o estudo serviu-se de fontes orais através de entrevistas não estruturadas, inquérito, observação e medição nas parcelas selecionadas. Os dados recolhidos estão apresentados em forma de mapas, gráficos e em quadros, enquanto as fotografias ilustram aspetos de uso e aproveitamento da terra.

Dado o facto dos bairros em estudo apresentarem o mesmo padrão de uso e aproveitamento de terra, optou-se em observar-se uma parte deles aplicando-se a técnica de amostras espaciais por pontos, que foram selecionados aleatoriamente, devidamente explicadas em obras de Barbara *et. al.* (1981) e Ferreira *et. al.* (1987).

Realmente, de acordo com os autores acima referidos, o processo de seleção dos pontos das amostras baseou-se em machambas (lotes) contínuas. Em áreas de maior densidade de ocupação a separação de pontos de observação variou entre três a cinco machambas, ou seja, nas áreas de maior diversificação e densamente ocupadas as distâncias entre as parcelas observadas foram relativamente curtas, enquanto nas áreas de menor diversificação e fracamente ocupadas as distâncias de separação entre as parcelas observadas foram mais alongadas. Uma vez que as machambas não estão regularmente demarcadas, deparou-se com problemas de intersecções dos pontos selecionados, que a sua correção teve o contributo das pessoas guia que orientavam a circulação nos bairros.

As parcelas observadas são designadas “pontos observados”, tendo sido observados no total cinquenta pontos, com quarenta e dois casos em uso agrícola familiar, seis em uso agrícola comercial e dois em pastagem e ou pousio. Os pontos observados foram georeferenciados o que permitiu análise espacial.

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA DE TERRA EM PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

De acordo com Araújo (1999:177), em 1986 foi levada a cabo uma redefinição dos limites administrativos das Cidades de Maputo e Matola, com o intuito de disponibilizar espaço para responder ao seu crescimento espacial. No âmbito dessa medida, os bairros de *Matola Gare*, *Matlhemele* e *Cobe*, até então considerados parte integrando do meio rural, quanto à sua função e estrutura, passaram a ser parte integrante do meio urbano. Contudo, a transição de uma função e estrutura efetivamente urbanas não se processa de forma tácita, pois para que isso aconteça exige-se a incorporação de meios técnicos referidos por Milton Santos. As ações conducentes a esse fim necessitam de tempo suficiente e novos valores nos seus habitantes. No entanto, os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE):1997<sup>3</sup> evidenciaram que cerca de 79% da população ativa residente nestes bairros, esta ocupada no sector agropecuário, a transição decorre acompanhada de muitos problemas de ordem social, económica e ambiental.

Do ponto de vista pratico, a transição de função espacial, inclui diversas etapas, uma das quais é a transformação do tipo de relações entre população e os recursos naturais, nas formas de ocupação e uso da terra. Este processo que abrange aspetos concretos de organização espacial da população está a gerar conflitos de posse e de uso da terra.

Observação nos bairros de *Matola Gare*, *Matlhemele* e *Cobe* permitiu identificar os grupos ou instituições em conflito, que são comunidades locais, autoridades municipais e individualidades singulares e coletivas extra-locais que olham para o espaço geográfico, sobretudo, os seus atributos naturais de maneiras diferentes.

Por um lado, as comunidades locais julgam o espaço geográfico, como seu território que lhes pertence por direito consuetudinário que, nesse sentido, podem usá-lo e geri-lo à maneira tradicional, assim como vinham procedendo antes da nova incorporação urbana. Por seu turno, as autoridades administrativas, considerando, ao abrigo da nova deliberação, no mesmo espaço geográfico reivindicado pelas comunidades locais vêm impondo, umas vezes de maneira

---

<sup>3</sup> II Recenseamento Geral da População e Habitação de 1997.

"autoritária", outras tacitamente e através de regulamentações, formas urbanas de ocupação e uso da terra.

Por causa da nova configuração territorial, a agricultura, atividade básica para a maioria da população das comunidades locais perde a territorialidade. Os seus praticantes são forçados a deslocarem esta atividade para outros lugares. De fato há, nisto tudo, o problema da posse, pois a migração representa, em muitos casos perda de direito (consuetudinário) de posse da terra e, para os novos ocupantes com suas atividades alegadamente urbanas, conquista de posse ao abrigo de regulamentos formais (direito de posse estatutário).

Neste contexto, o objetivo deste artigo é apresentar fatos concretos da problemática de posse e uso do espaço em contexto de mudança de funções e estrutura económica rural para urbana. Os problemas são analisados numa perspectiva geográfica em que o centro de toda a questão é a dinâmica dos espaços abrangidos no que respeita à posse e uso do espaço e procura-se avançar soluções de dois tipos: de gestão e de planeamento do desenvolvimento. Acredita-se que, por este meio, a geografia contribua para o conhecimento das possibilidades de expansão urbana em meios rurais, onde prevalecem sistemas de ocupação de terra por direito consuetudinário sem mudança imprescindível para a total urbanização das áreas afetadas. No concreto, observou-se os conflitos que decorrem da expansão urbana.

## **O TERRITÓRIO E SEU USO**

Antes de apresentação do debate à volta de território, sua apropriação e conseqüentemente seu uso, considera-se importante definir o termo “terra”. A terra é definida geograficamente como uma área específica da superfície terrestre. As suas características abarcam todos os ciclos previsíveis ou razoavelmente estáveis, atributos da biosfera verticalmente acima ou abaixo dessa área, incluindo os da atmosfera, o solo e a geologia subjacente, a hidrologia, as plantas e a população animal, assim como os resultados da atividade humana passada e presente, na medida em que estes atributos exercem uma influência significativa no uso atual e futuro da terra pelo Homem (Brinkman e Smyth, 1973). Para Bandini, a terra é um recurso natural, todavia, é “objeto de apropriação humana e, por conseguinte, de direitos de propriedade” (Bandini, 1966:209).

## USO DA TERRA

Geng *et al* (1990) citados por De Bie (2000) referem ao uso da terra como “tecnologia feita pelo Homem” que, juntamente com os recursos naturais formam dois tipos de *input* num sistema de produção. De Bie (2000:58-59) define o uso da terra como “uma série de operações que se aplicam sobre a terra e realizadas por seres humanos, com a intenção de obter produtos e/ou benefícios a partir dos recursos naturais”. A expressão “seres humanos”, de acordo com o mesmo autor, “é introduzida na definição para evitar promover animais como utentes da terra. Assim, os animais são parte dos recursos da terra que planificamos, usamos e gerimos. A vaca que pasta é um recurso da terra que os seres humanos usam como força de tração e/ou para produzir, por exemplo, estrume, carne e leite” (Ibid.:59).

Basicamente distinguem-se dois tipos de uso: rural (agricultura, silvicultura, recreação, etc.) e urbano (indústria, comércio, habitação, etc.) (Small; and Witherick, 1992:261). Na área de estudo o uso rural é dominante sobre o uso tipicamente urbano. Todavia esta característica está a alterar-se: o uso urbano está a substituir paulatinamente o uso rural.

Segundo Moraes, (1990), no uso da terra, o acompanhamento das alterações da fertilidade do solo, das perdas do solo arável devido à erosão e salinização, são tarefas imprescindíveis, pois, permitem que antecipadamente se possa proceder às correções adequadas. “A conservação não deve ser encarada como conservação pela conservação, mas, sim como uma conservação produtiva, ou seja, conservar para proporcionar rendimentos suficientes por mais tempo” (Ibid.:23). Araújo (1997) estabelece uma relação entre a “terra” e a “sociedade humana” do ponto de vista do uso racional, referindo-se que a preocupação da conservação e a correta utilização dos recursos naturais é, a nível mundial, cada vez mais acentuada, com maior destaque para a aquela população que para desenvolver as suas atividades necessita de lançar a sua mão nos recursos naturais (solo, água e nos recursos florestais).

## ACESSO E POSSE DA TERRA

O acesso à terra ou aos recursos naturais significa os direitos que um indivíduo recebe para usar ou beneficiar da produtividade dos recursos naturais dessa terra. Negrão (2000) entende

por acesso à terra o conjunto de normas que regulam a permissão de passagem à possibilidade de ter a terra como colateral para a reprodução social. Sendo por isso que, nas áreas rurais, constitui um dos elementos mais elucidativos das relações de género no contexto tradicional, pois, a forma como é adjudicada, controlada constitui uma das bases mais importantes de socialização que influencia as escolhas dos diferentes grupos sociais (Ibid.). Quando há possibilidade de transmissão a terceiros através de concessão, alienação, herança, hipoteca ou arrendamento” então, fala-se de posse da terra (Ibid.). Para Paulo (1993), a posse significa o direito de uso sem a sua propriedade ou sem possuir a terra. Quando o gozo dos direitos da terra é partilhado colectivamente por uma comunidade, por razão de afinidades de espécie ou de residência numa determinada área está-se perante a posse comunal, o contrário disso diz-se que a posse é individual (Ibid.).

De acordo com Bruce (1993), maior parte dos agricultores africanos usa as suas parcelas segundo sistemas de posse indígenas que evoluem muito rapidamente. Esses sistemas de posse e uso da terra enfatizam a gestão de riscos. Todavia na análise económica, esses sistemas recebem pouca atenção. Os agricultores africanos estão frequentemente com pé na subsistência e o outro no mercado.

O desenvolvimento dum agricultura mais produtiva, pressupõe a utilização de propriedades familiares, sobre as quais têm direitos mais ou menos exclusivos, para renovarem e investirem de modo a aumentarem a produção para o consumo e para o mercado. Mas a característica dos acordos consuetudinários é o cultivo itinerante, esta estratégia não é eficiente quando a densidade populacional aumenta. Quando isto ocorre há uma necessidade de novas tecnologias que permitam uma agricultura intensificada, simples e sustentável. A integração das árvores nos padrões de colheita dum agricultor oferece uma nova fonte de rendimento em dinheiro, fertilizante verde e foragem para o gado (Ibid.:1,2).

## **SEGURANÇA E POSSE DE TERRA**

De acordo com Myers (1993), o sistema formal de posse da terra em Moçambique, a distribuição de terra, a segurança de posse da terra e os mecanismos para resolver as disputas de terra, constituem um estorvo para o sector agrícola e, por conseguinte dificultam qualquer



desenvolvimento sustentável, assim como o alívio à pobreza. Douchamps (1989) refere que a falta de segurança de posse de terra usada na agricultura por pequenos agricultores, no Haiti, constitui um obstáculo para uma agricultura que integra árvores de fruta, sistemas de defesa contra a erosão, etc. Com efeito de acordo com Bruce, (1993), um agricultor não está disposto a fazer investimentos a longo prazo na sua propriedade a menos que tenha a certeza de que irá ter benefícios. As causas da insegurança na posse de terra podem ser o resultado de “abusos de poder por parte de administradores locais, rivalidades étnicas, novas elites que se apoderam de terras e ações governamentais arbitrárias que retiram a terra sem compensação ou concessões injustas” (Ibid.:2).

## **CONTROLO DA TERRA E REGISTO DE DIREITO DE USO E APROVEITAMENTO**

O controlo da terra, segundo define Negrão (2000), é o poder de tomar decisões durante o processo produtivo, incluindo a preservação para que a sua utilidade *per-capita* não diminua quando da transmissão inter-geracional. De acordo com Borges (1993), as estruturas locais tradicionais e órgãos do Estado (níveis central, provincial e distrital) controlam a distribuição da terra, sendo a DINAGECA o órgão que centraliza o cadastro de terras para todos os usos.

De acordo com a Política Nacional de Terras n.º 10/95 (PNT 10/95), o princípio básico do projeto de titularidade da terra é a regulamentação da transferência de direitos de uso e aproveitamento da terra. A transferência dos tais direitos deve observar a classificação de áreas de uso já estabelecida. A referida classificação foi feita na base das condições sócio económicas existentes ou criadas, pelo que, existem áreas de tipo A, B, C, e D (PNT,10/95:57).

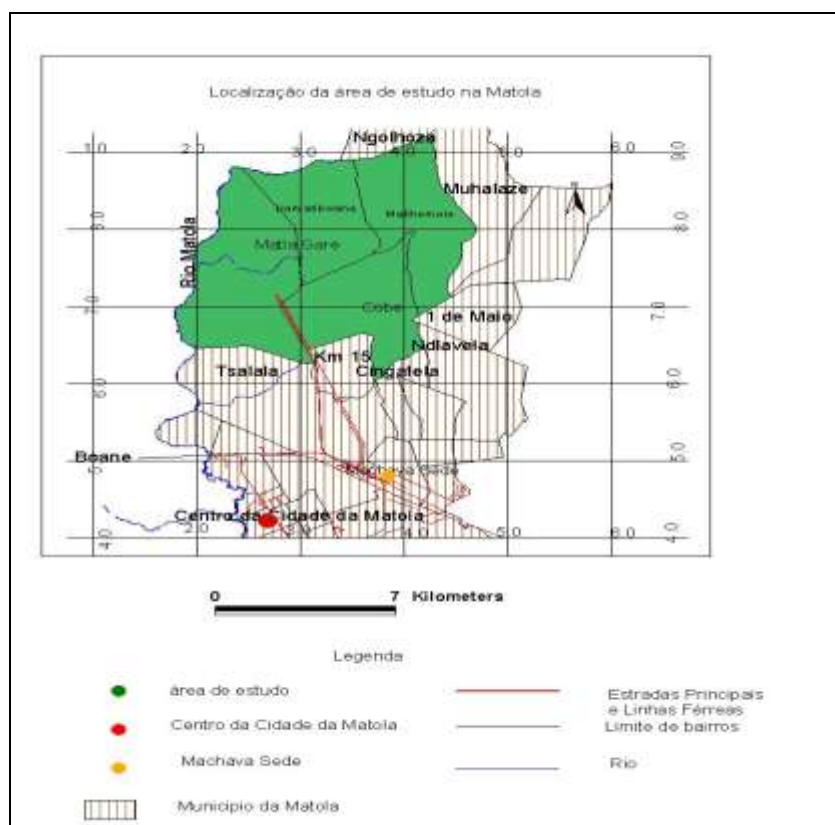
Considera-se terras de grupo A, as referentes às áreas urbanas e áreas dominadas pelas empresas rurais. Nessas áreas a transferência de títulos de uso e aproveitamento da terra entre os titulares deve ser onerosa, sempre que tenham sido feitos investimentos no terreno. Deve-se definir os tamanhos mínimos dos terrenos e estabelecer mecanismos que evitam a especulação ou acumulação de terras e criar condições para o camponês que ocupa estas terras se beneficiar delas para produzir para sua subsistência (Ibid.:60). Por sua vez, as terras do grupo B são as referentes às áreas onde predomina o uso do sector familiar. Nessas áreas deverá prevalecer o

direito consuetudinário na transmissão dos direitos de uso e aproveitamento da terra, e que o investidor para ter acesso a essas terras deverá negociar com a comunidade (Ibid.:61). As terras do grupo C referem-se às terras das áreas protegidas, onde é vedada a transferência de títulos de uso e aproveitamento. E por último as terras do grupo D constituem as áreas de difícil acesso e que serão instituídos mecanismos que incentivam os investidores para o seu uso (Ibid.:62-63).

## DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DE ESTUDO

Segundo mostra o mapa 1, a área de estudo compreendeu os bairros periféricos do Município de *Matola* localizados no Posto Administrativo da *Machava*, a sensivelmente 15 km do Município de Maputo. Em termos da sua extensão territorial, calcula-se que seja de aproximadamente de 82.3 Km<sup>2</sup>.

**Mapa 1: Localização da Área de Estudo no Município de Matola**

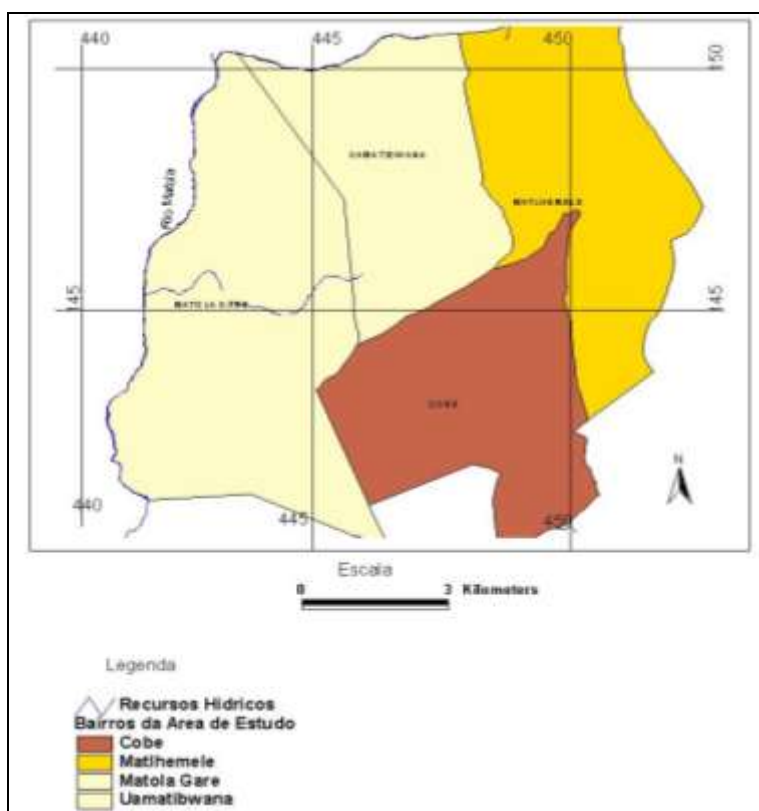


Fonte: Base Cartográfica da DINGECA/CENACARTA 2000

GIS/Departamento de Geografia/UEM/FL

Ao Norte faz limite com os bairros de *Golhoza* e *Muhalaze*, a Oeste com o *Rio Matola*, a Sul com os bairros de *Tsalala*, Km 15 e *Cingatela* enquanto a Este faz limite com os bairros 1° de *Maio* e *Ndlavela*. O mapa 2 que a seguir se apresenta mostra os bairros que constituem a área de estudo. Com efeito, a área de estudo divide-se, como foi dito anteriormente, em três bairros, designadamente *Matola Gare*, *Cobe* e *Matlhomele*.

**Mapa 2: A área de estudo**



Fonte: Base Cartográfica da DINGECA/CENACARTA 2000  
GIS/Departamento de Geografia/UEM/FL

Todavia, neste mapa2 apresenta-se uma divisão administrativa constituída por quatro bairros estudados, o que realmente é contraditório com os fatos atuais. De facto, o bairro de *Umatibwana*, até o ano de 1997 fazia parte do bairro de *Matola Gare*, mas por conta da nova configuração administrativa, surgiu este novo, o qual alguns moradores não se identificam com

ele, o que motivou a sua inclusão devido a base de dados do II RGPH 1997, que não inclui o novo bairro.

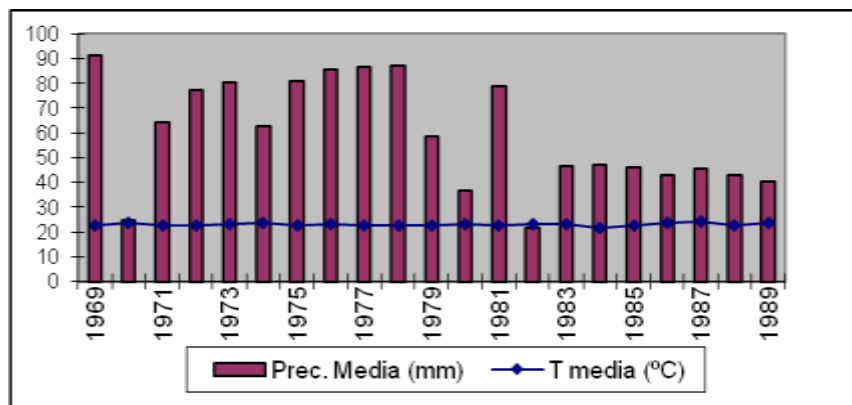
## CARACTERÍSTICAS FÍSICO-NATURAIS

A área de estudo pertence à região natural que Dos Muchangos (1999) designa “*Moçambique Meridional*” que resultou da deposição eólica ocorrida no Pleistocénico Superior. O relevo predominantemente em forma de planície arenosa apresenta uma inclinação até cerca de 2% no sentido NE – SW. Esta forma, alternadamente varia devido as depressões hidromórficas intradunares alongadas e circulares (Fátima, *et al.* 1996:16), (INIA, 1987). É drenada pelo Rio Matola (DINAGECA, 1998) (Vide mapa 7).

Os solos de aptidão marginal e de textura arenosa são frequentes na área de estudo. Os solos que se desenvolveram nas planícies são de cor amarela e alaranjada, e os que tiveram o seu desenvolvimento nas bacias de acumulação e ou nas depressões, tratando-se de solos hidromórficos, são mais escuros ou cinzentos (INIA, 1987). De um modo geral, estes solos são pouco evoluídos, de baixa fertilidade, muito profundos e com uma drenagem que varia de má a excessiva (Ibid.).

A cobertura vegetal natural está fortemente alterada pela ação humana: com efeito, extensas áreas já não possuem vegetação natural. Há contudo, porções com cobertura vegetal de relíquia que, mesmo assim, não escapou à degradação por atividades humanas; há também bolsas de cobertura vegetal em recrescimento, formando arbustos e matagal médio (DINAGECA, 1998).

**Figura 1** Variação da Temperatura e Precipitação entre 1969 a 1989  
Estação Meteorológica da Machava  
(Latitude 25°C 34' 00" S; Longitude 32°C 34' 00" E; Altitude 60 m).



Fonte: Dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INAM), 1969 a 1989

O clima desta área faz parte de uma região climática que Azevedo (1954) classifica de semi-húmido, com temperatura média anual de 22°C. A mesma área, como parte da região Sul de Moçambique, caracterizada por Ivontchik, (1989) como sendo de regime pluvial condicionado pelos ventos monçónicos e alísios com duas estações distintas: a estação chuvosa e quente, geralmente se regista entre Novembro a Março e a estação seca e fresca ocorre entre Abril a Outubro. Entretanto, de acordo com os registos meteorológicos efetuados na Ex. Estação Meteorológica da *Machava* entre 1969 a 1989, apresentados na Fig. 1 sobre variação da temperatura e precipitação, revelam efetivamente que a precipitação média anual é muito variável. Portanto, isto significa que registou-se neste período uma significativa irregularidade das quedas pluviométricas, com 69.4 da amplitude de variação da precipitação média anual registada.

## CARACTERÍSTICAS SÓCIO ECONÓMICAS

Segundo dados da base cartográfica da DINAGECA (1998) e estatísticos do II RGPH (INE, 1997) a área considerada neste trabalho como Matola Gare possui uma extensão territorial de 54.1 Km<sup>2</sup> e um total de 8218 habitantes que, significam uma densidade populacional de 151 habitantes/km<sup>2</sup>. É o bairro densamente mais povoado na área de estudo.

**Tabela 1 População ocupada e densidade populacional na área de estudo**

Bairros	População e Densidade Populacional			
	Total	Superfície	% Ocupada	Hab./km <sup>2</sup>
Matola Gare	8218	54.1	39.5	151
Cobe	1998	22.9	44.6	87
Matlhomele	930	24.7	40.8	37
Total	11146	101.7	42.2	110

**Fonte: Base Cartográfica da DINAGECA/CENACARTA (1998); INE - II RGPH, 97 GIS/Departamento de Geografia/UEM/FL**

Enquanto o bairro de *Matlhomele* com 24.7 km<sup>2</sup> de extensão territorial e 930 habitantes, i.é, 37 habitantes/km<sup>2</sup> é o bairro menos povoado. A agricultura com uma média de 79% da população total constitui a atividade mais desenvolvida na área de estudo.

As actividades consideradas urbanas, designadamente industriais, serviço de energia, construtoras, comércio e finanças, transportes e comunicações apenas ocupam 6.2%, 4.5% e 1.3% respectivamente da população ocupada. Esta situação demonstra que a estrutura sócio económica da população da área de estudo apresenta ainda características predominantemente do sector primário. Os dados da DINAGECA, (1998) descrevem esta área como estando coberta por campos de cultivo em regime de sequeiro.

**Tabela 2 Percentagem da população ocupada por tipos de atividades**

Tipo de Atividade	Bairros da Área de Estudo			
	Cobe	Matlhomele	Matola Gare	Média
Agricultura	82	79	77.1	79.4
Industria Energia e Construção	7	4.4	7.2	6.2
Transportes e Comunicações	1	0.5	2.3	1.3
Comércio e Finanças	6	1.7	5.8	4.5
Serviços Administrativos	2	1.7	2.2	2
Outras Atividades	2	11.7	3.2	5.6
Desconhecidos	0	1	2.2	1

**Fonte: Base Cartográfica da DINAGECA/CENACARTA (1998); INE - II RGPH, 97 GIS/Departamento de Geografia/UEM/FL**

Observação nos pontos amostrais foi resumida no quadro em cima, organizada pelos atributos de terra, formas de uso e sistemas de acesso à terra. Os pontos observados apresentam, no geral forma de relevo plana, predominantemente com solo arenoso e cobertos com culturas alimentares.

**Tabela 3. Aspetos observados e apurados pelo inquérito nas parcelas**

N. de parcelas	Forma de terreno	Uso da terra
42 parcelas	Plana	Uso familiar diversificado de subsistência
6 "	Ondulada	Uso comercial
2 "	Inclinada	Pastagem
50 parcelas	Arenosos	
14 "	Alagados	
6 "	com sinais de erosão	
<b>Regime de Cultivo</b>		
38 parcelas	Cultivo diversificado para subsistência em sequeiro	
4 "	Cultivo de hortícolas para subsistência em regadio	
4 "	Cultivo de hortícolas em regadio e criação de frangos para venda	
2 "	Cultivo de hortícolas e fruteiras em regadio	
<b>Sistemas de acesso e posse da terra</b>		
38 parcelas	Posse consuetudinária	
10 "	Estatutária	

**Fonte: Dados de campo coletados pelo autor**

## **GESTÃO DE ACESSO À TERRA PARA USO AGRÍCOLA NOS BAIRROS DE COBE, MATOLA GARE E MATLHEMELE**

No que respeita ao acesso e uso do território, fontes entrevistadas do Conselho Municipal da cidade da Matola (CMCM) - Vereação de Construção e Urbanismo (VCU) consideram que o processo de ordenamento territorial, que consiste em parcelamento das *machambas*, em talhões habitacionais, em curso nos bairros integrados na área urbana, incluindo *Cobe, Matola Gare e MatlHEMELE* está a decorrer normalmente. Realmente, o que se considera

ordenamento territorial é parcelamento de machambas, zonas sensíveis (baixas e matas), isto é, conversão de certas territorialidades, neste caso, campos agrícolas, cobertos por culturas de ciclos curtos (cereais, leguminosas, tubérculos e hortícolas) e longos (mangueiras, cajueiros, laranjeiras) e campos de pastagem e produção de lenha e outros derivados florestais (plantas medicinais, frutos silvestres, etc.) em territórios habitacionais urbanos. Estas ações são desencadeadas sob pretexto de que os territórios em uso agrícola e conservação de vegetação natural não fazem parte da estrutura do solo urbano.

Por isso, em entrevista semi-estruturada, o Diretor<sup>4</sup> de Planeamento Urbano (DPU), declarou o seguinte:

“os agricultores familiares, apesar das indemnizações que lhes são atribuídas, em dinheiro e ou talhões parcelados, para compensar as culturas e outros empreendimentos implantados nas *machambas* abrangidas pelo processo de ordenamento, têm sido relutantes em abandonar essas parcelas, isto é, teimosamente querem continuar a desenvolver atividades agrícolas na área urbana”.

É um fato que a Política Nacional de Terra (PNT) 10/95 refere que “em situações de crescimento urbano, a ocupação de terrenos anteriormente com outras funções, deve-se realizar tomando em conta as pessoas que aí estejam fixadas e as benfeitorias realizadas”. Importa referir que as referidas indemnizações são contestadas pela população afetada. Diante desta realidade, vale a pena lembrar o que Bruce (1993) escreveu no estudo sobre segurança de posse de terra. Realmente afirma que em África, uma reforma de terra tem sido menos importante para os seus objetivos explícitos do que para as oportunidades que acompanham uma reforma mal implementada, fazendo com que alguns indivíduos bem posicionados se apoderem indevidamente de terras.

Os administradores do Conselho Municipal de Matola não reconhecem o acesso por vias consuetudinárias, como também o direito de uso agrícola. Esta posição entra em choque com a realidade fatural, pois observação no terreno constatou que maior parte das parcelas observadas estão sob posse consuetudinário. Neste sistema de posse considerado informal, desenvolve-se atividades agrícolas de subsistência. Mas há parcelas sob direito oficial. Destas, há

---

<sup>4</sup> No ano em que foi efetuada a entrevista 2003, quem assumia o cargo era Jossias Guambe



que distinguir as que estão em uso coletivo pelas União Geral das Cooperativas (UGC) de Maputo e as que estão em uso singular. Nas parcelas em uso singular, que são dominantes em termos numéricos uma parte mostra atividades agrícolas e a outra atividades de recreação.

Segundo declarações de um dos titulares sob direito estatutário, uma parte das parcelas em uso agrícola na área de estudo foram concedidas pelo Gabinete das Zonas Verdes da Cidade de Maputo (GZVCM), logo depois da independência nacional. De facto, de acordo com Cardoso (1990), nessa altura,

“o Estado concentrou muita da sua atuação na mobilização dos camponeses para a produção agropecuária. Essa estratégia contribuiu para ocupação de terrenos, incluindo o movimento cooperativo em torno de Maputo, e não houve preocupação para a legalização em instituições de Estado” (Ibid.:48).

No entanto segundo afirmou Carrilho, (1990), em Moçambique, o acesso e posse consuetudinário à terra para agricultura tem coexistido com o acesso e posse estatutário desde os tempos remotos mas, o registo escrito existe quase exclusivamente para os sectores mais comerciais da agricultura” (Ibid.:6). Portanto, a atual Lei de Terra 19/97 reconhece o direito de uso adquirido por via consuetudinária e, ao abrigo do artigo 13 diz-se que “*a ausência de título não prejudica o direito de uso e aproveitamento da terra adquirido por ocupação nos termos das alíneas a) e b) do artigo 12*”.

Em 1987, devido a nova divisão administrativa, que alterou os limites dos bairros da área de estudo, associada às políticas do Programa de Reajustamento Estrutural (PRE), os conflitos de posse e uso da terra na área de estudo agudizaram-se. Tendo Cardoso (1990) afirmado que “está-se perante um dilema entre necessidades de crescimento da cidade e o sentimento do direito à terra por parte de camponeses que a trabalham há anos”(Ibid.:48).

A reforma na posse de terra está a ser muito controversa, os agricultores reivindicam direitos adquiridos sobre a terra, uns, com base em raízes históricas, outros recentes. O CMCM, segundo considerou o (DPU), parte de princípio de que a terra é propriedade de Estado, o que significa que a qualquer altura pode decidir sobre o que fazer com ela.

Entretanto, a PNT 10/95 (DINAGECA, 2001) reconhece esta problemática de terra, e refere que, a insegurança quanto à titularidade dos direitos de uso e aproveitamento de terra é causada pela ambiguidade entre dispositivos legais. Porque o título de uso e aproveitamento da terra é prova plena de direitos sobre a terra. Mas, dispensa-se esse título, se o uso for para fins de agricultura familiar de subsistência. Esta dualidade de princípios tem gerado conflitos de várias naturezas na gestão de terras e, principalmente de uso e posse, da administração de cadastro e registo, além de inibição de investimento produtivo no sector da agricultura.

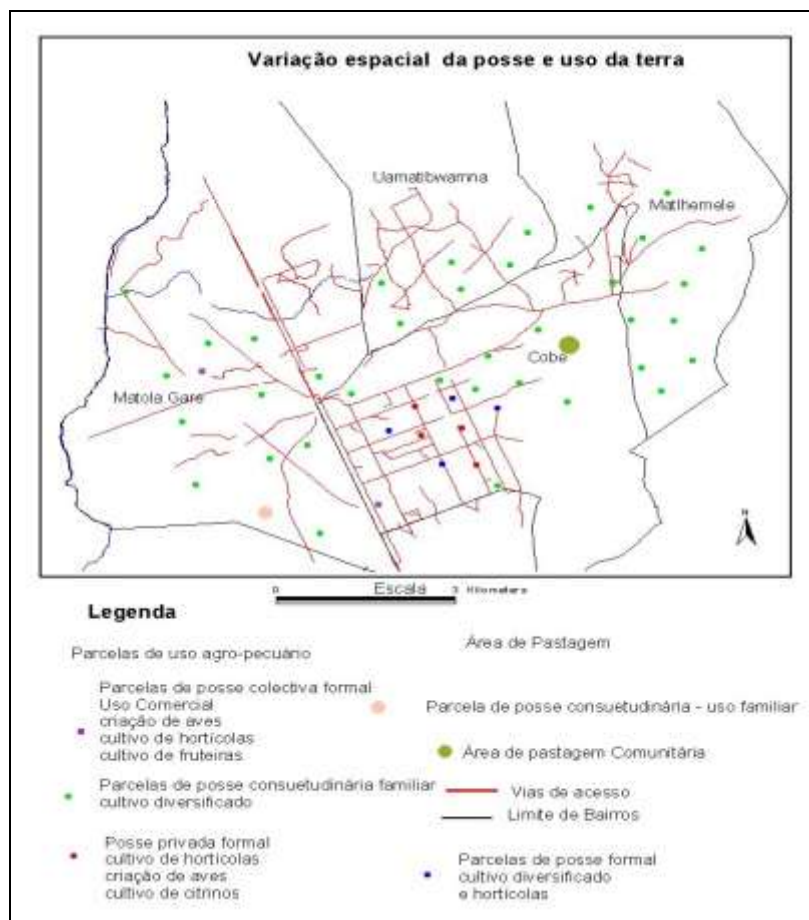
Com efeito, Amosse Rafael Matola, Secretário do bairro de *Cobe*, declarou que a subdivisão das *quintas e machambas ocorre apenas naquelas que estão em posse de agricultores familiares*. De acordo com *Tchuatchuaio*, líder religioso local, as parcelas fragmentadas e ou subdivididas, para diversas funções no sector familiar, sob posse consuetudinária, são alvo de programas de parcelamento para habitações conduzidos pelos funcionários do CMCM que, depois distribuem para indivíduos provenientes da cidade. Uns constroem casas para habitação e outros apenas constroem muros.

### **ANÁLISE ESPACIAL DA POSSE DA TERRA**

De acordo com o mapa 3, os terrenos ocupados na base de mecanismos consuetudinários, albergando uso diversificado encontram-se distribuídas por toda a área observada. Enquanto os ocupados na base de concessão estatutária, com usos agropecuários especializados estão concentradas na área de *Cobe*. Esta característica pode estar relacionada com as condições favoráveis para circulação, que essa área apresenta. Pois, isso facilita a comunicação quer no interior desta área, assim como para o seu exterior, particularmente para os centros urbanos/metropolitanos de Matola e Maputo.

Entretanto é um facto que durante o processo da transição da utilização agrícola da terra por outras atividades consideradas urbanas, está-se a negligenciar a atividade agrícola do sector familiar com poucos recursos para desenvolvimento das atividades consideradas urbanas.

#### **Mapa 3 Distribuição espacial dos sistemas de acesso e posse da terra**



**Fonte: Base Cartográfica da DINGECA/CENACARTA 2000  
GIS/Departamento de Geografia/UEM/FL**

Os depoimentos da população provam esta situação, quando conjugados com a PNT 10/95 e LT 19/97. O processo de transferência dos direitos entre os titulares estatutários e consuetudinários não é transparente e gera muita confusão. Retira-se a terra a quem usa para garantir o seu auto-sustento. Esta prática para além de contrariar o princípio de PNT, incentiva práticas de corrupção e especulação fundiária que tendem a assumir caminhos mais complexos. Mbembele um pequeno agricultor local considera que há:

Marginalização da agricultura, o fenómeno que não têm sido preocupação dos funcionários municipais. Os camponeses são cada vez mais encurralados para o interior, em sua substituição os terrenos que eram usados para hortícolas estão sendo parcelados e atribuem-se entre eles e seus amigos.

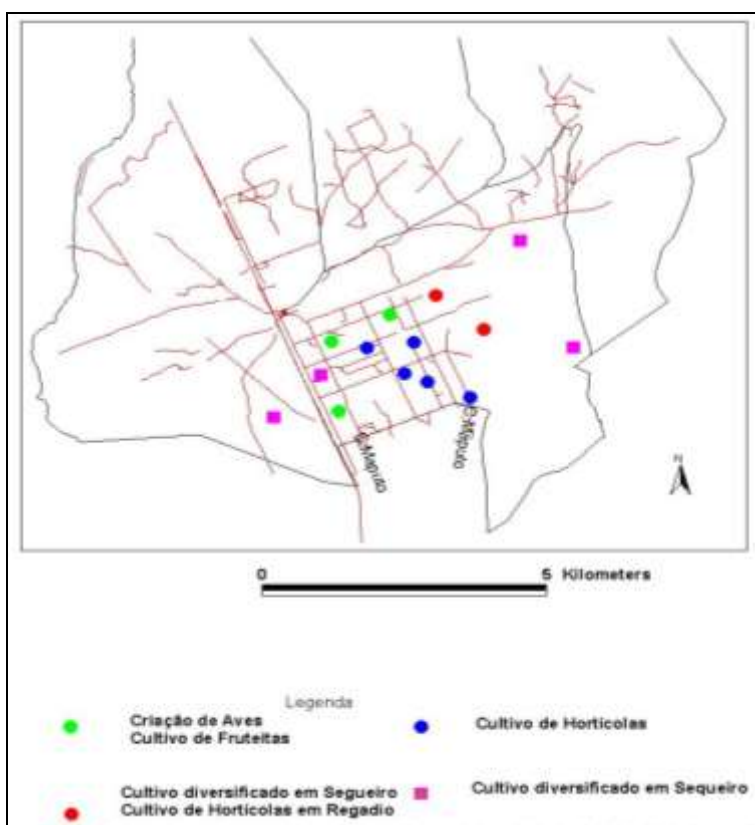
Recordou ainda que os equipamentos que possui:

“Motobombas e uma carrinha foram oferecidas pelo primeiro Presidente da República Popular de Moçambique Samora Machel, como incentivo pela sua dedicação na produção de hortícolas para abastecimento da Cidade de Maputo.

## VARIAÇÃO ESPACIAL DE USO AGRÍCOLA DA TERRA NA ÁREA DE ESTUDO

De acordo mostra o mapa 5, na área de estudo há pouca variação dos sistemas de uso da terra. Contudo distinguem-se cinco sistemas de uso agrícola: cultivo de hortícolas, criação de frangos e produção de flores para venda; cultivo diversificado de fruteiras e agricultura diversificada para subsistência. Os usos destinados para a venda estão concentrados na área parcelada em *Cobe*.

**Mapa 4** Variação espacial de explorações agrícolas na área loteada observada



Fonte: Base Cartográfica da DINGECA/CENACARTA 2000  
GIS/Departamento de Geografia/UEM/FL

Nos terrenos com usos agrícolas, destinada essa produção para abastecerem o mercado tendem a reduzir-se. Declarações recolhidas no local referem que isso é devido ao processo de requalificação das parcelas agrícolas movido pelo CMCM.

Os sistemas de uso agrícola, destinada para venda, caracterizam-se por edificarem infraestruturas de produção duradoiras, particularmente os de produção de hortícolas e criação de frangos. A imagem da Foto 2 apresenta um poço construído numa machamba. Este poço para além de abastecer água às hortícolas, a população serve-se do mesmo para o abastecimento da água para o consumo doméstico.

**Foto 1 Poço para abastecimento de água às hortícolas**



**Fonte: Imagem captada em observações de campo  
Abril - 2003**

Esta forma de gestão da terra caracteriza os pequenos agricultores privados e as cooperativas, que possuem recursos para edificação dos prédios rústicos imprescindíveis na produção agropecuária.

Um outro facto que foi observado é o desenvolvimento em simultâneo de horticultura e criação de animais. Esta integração de dois sistemas de uso da terra oferece vantagens recíprocas, pois os restos vegetais são na sua maioria aproveitados para alimentar os animais que por sua vez proporcionam estrume para alimentar as plantas.

Nas parcelas onde a gestão agrícola é para subsistência, os sistemas de produção são desenvolvidos em condições de sequeiro. Observações feitas nestes sistemas de uso da terra detetaram que as infraestruturas edificadas não são duradoiras e consistem de material precário.

De facto, a imagem da Foto 3 é um exemplo dum empreendimento não duradouro. Mesmo assim, constitui uma estratégia que é adotada para reduzir os efeitos da seca. Esta tendência da alteração, das condições de produção, nos sistemas de uso familiar (subsistência) é mais evidente na área de *Cobe*. As técnicas adotadas visam ou permitem melhorar a fertilidade do solo e coleccionar águas pluviais para irrigar os canteiros das hortícolas.

**Foto 2 Escavação para captar a água superficial ou subterrânea**



**Fonte: Imagem captada em observações de campo  
Abril - 2003**

Ainda segundo declarações dum agricultor familiar, as novas técnicas proporcionam verduras durante todo o ano. Neste sentido, a produção para além de alimentar a sua família composta por nove membros, paga os custos de educação de três filhos entre outros serviços úteis.

## **CONCLUSÕES**

O uso agrícola da terra é dominante na área de estudo. Este uso é desenvolvido pela população camponesa e que reside nos bairros que foram objeto de observação. Os mecanismos consuetudinários constituem formas de adjudicação da terra mais praticadas pelos indivíduos que desenvolvem este tipo de atividades.

O uso da terra é um fenómeno dinâmico: quer em áreas de nova incorporação quer fora destas. A dinâmica manifesta-se pelo menos em termos temporais, conforme o ciclo de produção agrícola (há momentos em que a mesma área agrícola está sem cobertura com culturas, por

exemplo, após a lavoura; há outros em que ela está em pousio. Estes casos ocorrem de forma regular em toda a área de estudo). A dinâmica também se vê em termos espaciais (há conversão paulatina de áreas agrícolas em áreas de residências e de outras funções).

Esta dinâmica mostra formas especiais: as áreas incorporadas na área urbana tenderão a mostrar uma dinâmica de uso e aproveitamento (em termos de cobertura da terra) cada vez menos flexível a mudanças: assim, áreas convertidas para uso de, por exemplo habitação, mantêm-se por muito tempo nessa condição, o que não acontece com as áreas que sendo de ocupação florestal transitaram para uso agrícola.

Na área de estudo esta dinâmica está a gerar conflitos na medida em que ela implica perda do poder de pertença de terra para certos grupos e indivíduos que se consideram naturais desses bairros em integração. A transição de utilização agrícola para outras atividades consideradas urbanas levada a cabo pelas estruturas municipais não tem prestado atenção no uso agrícola de subsistência, o que de facto, origina conflitos de posse e uso da terra. Este facto que se repete à medida que o processo de transição de utilização da terra se expande é consequência da falta de observância do preceituado na PNT 10/95 e na LT 19/97.

Os problemas de acesso, posse uso e aproveitamento da terra na área de estudo merecem ser encarados com mais seriedade. Este estudo, exploratório, mostrou que tem havido transgressão do preceituado na PNT 10/95 quanto à transferência dos direitos de uso e aproveitamento da terra. Com efeito, nas áreas do tipo A, diz-se que “serão introduzidos outros mecanismos que impeçam a especulação ou acumulação de terras mas que também incentivem o camponês familiar e o pequeno produtor, que ocupam essas terras, como meio de subsistência” (Ibid.:39). Isto mostra que não se permite que uma pessoa detenha em seu poder várias ou extensas terras.

Nas áreas onde o processo de mudança de posse consuetudinária para a posse estatutária iniciou, há uma tendência de se atribuir, à população local, terrenos que só permitem construção de casas de habitação. Em contrapartida os terrenos que são atribuídos aos indivíduos não residentes nestes bairros (geralmente maiores em tamanho) permitem desenvolver diversos usos (multifuncionalidade).

No entanto, à medida que o espaço urbano vai se expandindo, as machambas estão sendo transformadas em áreas de reserva para futuras instalações, vocacionadas para vários fins.

Alguns terrenos demarcados para as novas funções urbanas não estão a ser devidamente aproveitados e, por isso, têm sido alvo de ocupações espontâneas levadas a cabo pela população local que aproveita para desenvolver atividades agropecuárias.

Os indivíduos que ocuparam áreas extensas (machambas), devido a insegurança na posse desses terrenos desenvolvem ações paralelas que consistem na subdivisão desses terrenos e a respetiva distribuição em outros indivíduos.

Quanto à variação espacial da dinâmica de uso e cobertura da terra, o estudo conclui que a transição de utilização agrícola da terra para atividades consideradas urbanas é mais incidente nos bairros de *Cobe e Matola Gare*, isto devido ao desenvolvimento que se vem registando.

A função urbana, particularmente habitação unifamiliar, que a terra está sendo atribuída tem integrado também uso agrícola. Isto significa que este uso urbano, considerado principal, de facto está a coexistir com o uso agrícola para diversos fins: lazer, para venda e para o consumo familiar.

O camponês pratica as atividades agrícolas em diversas machambas, umas, com características físico-naturais diferentes e outras não. Os investimentos edificados são de menor estabilidade e as tecnologias de produção são rudimentares.

A ocupação de várias machambas constitui uma estratégia para integrar vários sistemas de uso agrícola. De acordo com Bruce (1993), esta estratégia é eficiente quando há abundância de terra e ou quando há ausência de tecnologias para o desenvolvimento de sistemas de uso agropecuários simples e sustentáveis.

Os indivíduos que se dedicam à produção agropecuária para venda, desenvolvem sistemas de uso numa única *machamba*. O que significa que não tem havido dispersão dos recursos disponíveis e, os processos de produção são intensificados.

As infraestruturas implantadas são de maior estabilidade, os terrenos ocupados estão registados no cadastro de terras e há um reconhecimento tácito do direito de uso e aproveitamento agrícola da terra. Em termos de ocupação de terras, apresentam mesmas características do uso agrícola de lazer.

Apesar dos solos desta área serem marginais, desenvolve-se métodos simples que tornam esses solos produtivos. Mas Partidário (1994) chama atenção pelo facto de que a



intensificação de qualquer atividade pode criar perturbação ecológica e esgotamento de solos. E para evitar situações catastróficas, a educação ambiental deve envolver a população local.

A terra em uso e posse coletivo que está sendo aproveitada na produção agropecuária proporciona rendimentos considerados satisfatórios. O mesmo sucede com os pequenos produtores privados que se dedicam na criação de frangos e produção de hortícolas.

As pessoas quando perdem as suas machambas migram para outras áreas, onde de novo reiniciam as atividades produtivas. A médio e longo prazos os prováveis problemas que poderão ocorrer são a redução da cobertura vegetal natural, com implicações diretas nos solos.

Para evitar estes e outros problemas, há toda uma necessidade do processo de transição de utilização agrícola para atividades urbanas, considerar formas de produção agrícola e tentar capacitar a população para desenvolver sistemas de uso idênticos com os desenvolvidos pela UGC e pequenos produtores singulares e privados que produzem para venda. A população necessita de tecnologias que lhes permitam desenvolver sistemas de uso simples e sustentáveis. Por exemplo para responder à destruição da cobertura vegetal, uma das acções que pode ser levada a cabo é o reflorestamento. Este tipo de uso da terra para além de contribuir para a manutenção do equilíbrio ecológico, é considerado de rendimento.

Para se alcançar essas necessidades, o processo de transição deve integrar acções multidisciplinares. Por exemplo, Negent (2001), refere que a agricultura das áreas urbanas melhora a gestão ambiental e a segurança alimentar da população pobre e cita por exemplo estudos de Tabatabai 1993, Maxwell et al. 1999, Armar-Klemesu 2000), como prova de pesquisas bem realizadas da agricultura urbana e peri-urbana. Estes estudos demonstram que uma análise mais aturada com base em dados estatísticos pode permitir decisões mais justas e equitativas.

### **Referências Bibliográficas**

ALAIN, S. et al. *Biodiversidad, Pobreza y Agricultura Urbana Ecológica*. Revista da Agricultura Urbana, IPES-ALC/HABITAT. Quioto, 2002.

ARAÚJO, M. G. M. *Assentamentos humanos rurais e urbanos*. Livraria Universitária da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, 1997.

\_\_\_\_\_. *Cidade de Maputo. Espaços contrastantes: do urbano ao rural*. In Finisterra n.º 67/68:175 – 190. Revista Portuguesa de Geografia. Lisboa, 1999.

AZEVEDO, Á. L. *Esboço do Reconhecimento Ecológico – Agrícola de Moçambique*. Junta de Exportação do Algodão em Moçambique: Imprensa Nacional de Moçambique, Lourenço Marques, 1954.

BANDINI, M. *Economia Agrária*. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, 1966.

BORGES, K. E. *A segurança da posse da terra num sistema local*. In Extra n.º 12:2 – 8 Revista para o desenvolvimento e extensão rural. Maputo, 1993.

BRINKMAN, R., SMYTH, A.J. (eds.) *Land Evaluation for Rural Purposes. Summary of an expert consultation*. Wageningen, The Netherlands, 6-12 Oct. 1972. Publication 17, ILRI, Wageningen, 1973.

BRUCE, J. *Sistemas Indígenas de posse de terra prejudicam o desenvolvimento agrícola?*. Universidade Wisconsin Madison, 1993.

CARDOSO, C. *Posse de Terra: o choque entre duas épocas*. In Extra n.º 4:48 -55. Revista para o desenvolvimento e extensão rural. Maputo, 1990.

CARRILHO, J. *Acesso e Uso da Terra para a Agricultura*. CDA 1990 Maputo, 1990.

\_\_\_\_\_. *Acesso e uso da terra: conflitos entre tradição, a lei e a realidade*. In Extra n.º 4. Revista para o desenvolvimento e extensão rural. Maputo, 1990.

DINAGECA. *Carta Topográfica Folha 1189 – 2532 C4 (Matola). Escala 1:50000*, Maputo, 1997.

\_\_\_\_\_. *Carta de uso e cobertura da terra Folha N.º 98/99. Escala 1:250000* Maputo, 1999.

DOUXCHAMPS, F. *Defesa e restauração dos solos: Quais as estratégias?* In Periódicos n.º 16/17:33 – 41. Revista de tecnologias alternativas. Rio de Janeiro, 1989.

FERREIRA, C.C. and SIMOÕES, N.N. *Tratamento estatístico e gráfico em geografia*. Gradiva. Lisboa, 1987.

GERARDI, L. H., SILVA, B. C. *Quantificação em Geografia*, São Paulo. Difel 1981.

INE. *II Recenseamento Geral da População e Habitação 1997: Dados definitivos de Maputo*. 1997.

- INIA. *Carta e Legenda de solos da província de Maputo. Escala 1:250000*. Maputo, 1992.
- IVONTCHIK, P. *Agricultura da África Tropical*. Mir Moscovo, 1989.
- Legislação sobre a Terra Lei 19/97. *Regulamento da Lei de Terras Decreto 66/98*. Imprensa Nacional. Maputo, 2000.
- MOMADE, F. J. et al. *Notícia Explicativa da Carta Geológica n.º 2532 D3. Direcção Nacional de Geologia*. Maputo, 1996.
- MORAES, M. *Investigação agronómica: organizar o sector em torno de uma política clara*. In Extra n.º 4:22 –24. Revista para o desenvolvimento e extensão rural. Maputo, 1990.
- MUCHANGOS, A.. D. *Moçambique: Paisagens e Regiões Naturais*. Livraria Universitária da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, 1999.
- MYERS, W. G. *TERRAS: A Posse da terra no Moçambique do Pós-Guerra: limitantes e conflitos*. In Extra n.º 13:8 – 28 Revista para o desenvolvimento e extensão rural. Maputo, 1993.
- NEGRÃO, J. *Sistemas costumeiros de acesso à terra em Moçambique*. In Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano 2001. Maputo, 2000.
- NUGENT, R., and EDGAL, F. *Agricultura Urbana e Peri-urbana, Segurança Alimentar*. FAO. 2000.
- PARDAL, S., LOBO, M. C., CORREIA, P.V.D. *Normas Urbanísticas Volume - IV Planeamento Integrado do Território: elementos de teoria crítica*. Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa, 2000.
- PARTIDÁRIO, M. R. & JESUS, J. *Avaliação do Impacte Ambiental. Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente – Portugal*, 1994.
- PAULO, B. S. *Terras – Etapas de desenvolvimento da posse comunal da terra*. In Extra n.º 12:14 – 18. Revista para o desenvolvimento e extensão rural. Maputo. 1993.
- PEREIRA, M. T. *Qualidade de Vida - Agricultura Urbana e Periurbana*. Universidade de São Paulo – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada Departamento de Economia, Administração e Sociologia – São Paulo, 2000.
- PNUD. *Transição económica: que implicações para o desenvolvimento humano? Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano n.º 01575/INLD/98:47 – 78 Centro de Documentação e Pesquisa para a África Austral*. Maputo. 1998.

Boletim da República. *Política Nacional de Terras: Resolução n.º 10/95*. DINAGECA, Maputo, 2000.

REIJNTJES, C. *Agricultura e uso sustentável das florestas tropicais*. In Periódicos n.º 16/17:42 – 45. Revista de tecnologias alternativas. R. Janeiro, 1989.

Revista Agrícola 119. *Agricultura Moçambicana Problemas relacionados com o minifúndio*. Lourenço Marques, 1970.

SMALL, J. and WITHERICK, M. *Dicionário de Geografia*. Dom Quixote, Lda. Lisboa, 1986.

Recebido para avaliação até 28/11/2015

Aprovado até 15/12/2015